



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COORDENACAO DE COMPRAS E CONTRATOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Anexo II da Prefeitura Universitária - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1857 - E-mail: [ccc.prgaf@setor.ufcg.edu.br](mailto:ccc.prgaf@setor.ufcg.edu.br) - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

**ANEXO III – C**

**MODELO DE OFÍCIO – INFORMA ABERTURA DE CONTA**

**Acordo de Cooperação Técnica nº \_\_\_\_\_**

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (LOGOTIPO)

Ofício nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Senhor,

Informamos abaixo os dados para abertura de conta•depósito vinculada à empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, na Agência \_\_\_\_\_, da Instituição Financeira \_\_\_\_\_, prefixo \_\_\_\_\_, destinada a receber os créditos ao amparo da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP:

Agência : \_\_\_\_\_

Conveniente Subordinante: Administração Pública Federal

Cidade/Município: \_\_\_\_\_

Comunico que essa Administração Pública poderá realizar os créditos após pré•cadastramento no portal da Instituição Financeira, sítio \_\_\_\_\_.

Ratifico que a conta somente será aberta após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº \_\_\_\_\_, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação daADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Gerente